Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 818, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 802 do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 802 de 09 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano V, Edição 00700.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

ROBSON PÈREIRA DOS SANTOS Secretário da Fazenda